



EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 68/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO SANTANA, QUE DENOMINA JOÃO MENDES RÁTIS A NOVA ARENINHA A SER CONSTRUÍDA PELO GOVERNO DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE.

Art.1º - Dá nova redação à ementa e ao art. 1º do Projeto e Lei nº 68/2023, que passam a ter as seguintes redações:

"EMENTA – Denomina de João Mendes Rátis, a Areninha construída pelo Governo do Estado, localizada no distrito do Tabuleiro dos Mendes, no Município de Antonina do Norte.

Art. 1º - Fica denominada de João Mendes Rátis, a Areninha construída pelo Governo do Estado do Ceará, localizada no distrito do Tabuleiro dos Mendes, Município de Antonina do Norte.

Art.2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa, aos 30 de outubro de 2023.


DEPUTADO FERNANDO SANTANA
1º Vice-Presidente